

## **Edital nº 001/2020 - Comissão de Seleção**

Boa Vista, 16 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria nº. PORTARIA N.º 030/20-PRPPG, de 8 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo realizada pela comissão de seleção do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com as Resoluções nº 015/2010–GR, de 30 de junho de 2010, e nº 023/2010–CEPE, de 12 de agosto de 2010, e realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos declaram conhecer e com elas concordar ao se inscreverem.

### **1 DA VALIDADE.**

1.1. O processo de seleção de que trata o presente Edital tem validade somente para ingresso no primeiro semestre de 2021.

### **2 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.**

2.1. A Comissão de Seleção é composta por quatro docentes, escolhidos pelo Colegiado do PPG-GEO, designada pela PORTARIA N.º 030/20-PRPPG, de 8 de agosto de 2020.

### **3 DAS VAGAS.**

3.1. São oferecidas as seguintes vagas, a serem preenchidas conforme os critérios de seleção contidos neste Edital

3.1 Na categoria ampla concorrência, serão oferecidas 6 (seis) vagas destinadas à Linha de Pesquisa Produção do Território Amazônico, 6 (seis) vagas destinadas à Linha de Pesquisa Dinâmica da Paisagem Amazônica;

3.2 A categoria “ações afirmativas”, serão oferecidas 01 (uma) vaga aos candidatos autoidentificados como indígenas, independente da linha de pesquisa, 01 (uma) vaga aos candidatos autoidentificados como pretos/pardos, independente da linha de pesquisa. e 01 (uma) vaga os candidatos autoidentificados como pessoas com deficiência, independente da linha de pesquisa.

3.3 No caso de alguma das vagas relacionadas nos subitens 3.2 e 3.3 não sejam preenchidas, as mesmas serão distribuídas dentro da mesma categoria, para preenchimento com candidatos melhor classificados, considerando as duas linhas de pesquisa-

3.4 O PPG-GEO não se obriga a preencher o número total de vagas caso o número de classificados seja inferior às 15 (quinze) vagas oferecidas. As vagas remanescentes não serão ofertadas em outro edital público.

## 4 DA INSCRIÇÃO.

### 4.1. Período.

4.1.1 A inscrição para o processo de seleção far-se-á no período de 05/10/2020 a 20/10/2020 com encerramento às 23:59 h. seguindo o horário local (Boa Vista, RR), exclusivamente de forma eletrônica, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFRR, acessando o endereço eletrônico: [https://sigaa.ufrr.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufrr.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

### 4.2. Local.

4.2.1 Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEO), Sala da Secretaria – Universidade Federal de Roraima/UFRR, Av. Ene Garcez, nº. 2413, Aeroporto – Boa Vista – Roraima. <http://ufrr.br/ppg-geo/> Email [ppg\\_geo@ufrr.br](mailto:ppg_geo@ufrr.br).

### 4.3. Da isenção da taxa de inscrição

4.3.1 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que, em conformidade com o Decreto nº 6.593/2008, cumulativamente:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único de que trata o Decreto no 6.135/2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.3.2. Para se inscrever com isenção do pagamento da taxa, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição e preencher o formulário de isenção, disponível no Anexo III deste Edital, ou no site do Programa de Pós- Graduação em Geografia (<https://ufrr.br/ppg-geo/>).

4.3.3. O pedido de isenção poderá ser efetuado no período compreendido entre as 08h30min às 18h dos dias 08 e 09/10/2020, seguindo o horário local (Boa Vista, RR), através do e-mail [selecaoppgeoufrr2020@gmail.com](mailto:selecaoppgeoufrr2020@gmail.com), impreterivelmente.

4.3.4. O formulário de solicitação de isenção o candidato indicará o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo Cadastro Único do Governo Federal.

4.3.5. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição com isenção do pagamento da taxa serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.3.6. A UFRR consultará o órgão gestor do cadastro para verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos

4.3.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.3.8. Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que omitir informações ou prestar informações inverídicas, errôneas ou incompletas.

4.3.9. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição. 4.3.10 Não serão atendidos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

4.3.10. A relação dos pedidos de isenção com as respectivas respostas será disponibilizada no sítio eletrônico do PPG-GEO.

4.3.11. O candidato poderá apresentar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, após a divulgação do resultado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPG-GEO, conforme cronograma, via o e-mail do certame ([selecaooppgeoufr2020@gmail.com](mailto:selecaooppgeoufr2020@gmail.com)).

4.3.12. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no sítio eletrônico do PPG-GEO (<https://ufr.br/ppg-geo/>). Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no Processo Seletivo, imprimir o respectivo boleto bancário, ou seu código de pagamento e efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro dos prazos estabelecidos no edital.

4.3.13. O deferimento da isenção não garante a inscrição do candidato, que deverá realizar a inscrição dentro do prazo e forma estabelecidos nos itens 4 e 14 deste edital, excluindo o boleto bancário.

4.3.14. No dia 16/10/2020 será divulgada a relação final dos candidatos beneficiados com a isenção de taxa de inscrição.

## **5 Documentação.**

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos, digitalizados de forma nítida, em um único arquivo pdf ou em uma pasta compactada (zipada), sem senha:

5.1.1 Formulário de Inscrição original, disponível na Secretaria do PPG-GEO (<https://ufr.br/ppg-geo/>) ou anexo a este edital, totalmente preenchido, legível, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato;

5.1.2 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), efetuado mediante depósito identificado no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no endereço: ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)). Código de Recolhimento 28832- 2, Número de Referência 3009, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277, em nome da Universidade Federal de Roraima;

5.1.3 Documento oficial de identificação com foto, do CPF, do título de eleitor com comprovante da última eleição e da carteira de reservista, no caso de candidatos do sexo masculino;

5.1.4 Se estrangeiro, documento oficial de identificação com foto ou passaporte (emitidos por autoridade competente), válido na data da inscrição;

5.1.5 Uma (1) fotografia 3x4 recente, tirada nos últimos 6 (seis) meses;

5.1.6 Diploma e histórico escolar do curso de graduação ou do comprovante legal de conclusão do curso de graduação em Geografia ou áreas afins ou, ainda, declaração do órgão de controle acadêmico pertinente atestando ser aluno concludente do curso de graduação;

5.1.7 Currículo Lattes atualizado com as devidas cópias dos documentos comprobatórios, ambos com os itens devidamente enumerados pelo próprio candidato, cujos valores devem ser escritos na coluna “INDICAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES” do Anexo II deste edital;

5.1.8 Projeto de pesquisa individual em até 15 (quinze) laudas, **relacionado** à Linha de Pesquisa indicada no Formulário de Inscrição (Anexo I), que deverá constar de capa com o título e o nome do candidatos e indicação da linha de pesquisa pretendida, introdução, problemática, justificativa, objetivos (geral e específicos), fundamentação teórica, metodologia, cronograma de execução, orçamento e referências bibliográficas;

5.1.9 No caso de candidato estrangeiro, cópia do certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), pelo menos nível intermediário;

5.1.10 Os candidatos que possuam um dos certificados/diplomas abaixo poderão apresentá-los no ato da inscrição, quando deverão solicitar através de um requerimento a dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira: a) Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) –nível intermediário apresentar cópia digital do certificado, com validade de 2 (dois) anos; b) certificados de Proficiência em Língua Inglesa com as seguintes pontuações: *Test of English as Foreign Language*(TOEFL) –mínimo 190 pontos para o *Computer-based-Test* (CBT); mínimo 520 pontos para o *Paper-based- Test*(PBT); mínimo 68 pontos para o *Internetbased-Test*(IBT); *International English Language Test* (IELTS) –mínimo 6,0 pontos; Cambrigde, com validade de 2 (dois) anos; c) certificado expedido pela Aliança Francesa: mínimo 70 pontos, com validade de 2 (dois) anos; d) Certificado de Proficiência expedido pelo Núcleo de Estudos de Línguas e Literaturas Estrangeiras-NUCELE/UFRR nas línguas inglesa, espanhola e francesa, dentro da validade de 2 (dois) anos e) Certificado de Proficiência expedido por outra Instituição de Ensino Superior autorizada para realizar exames de proficiências para seleção em programa de pós-graduação *stricto sensu*, com validade de 2 anos.

5.1.11 Para candidato que se inscrever na categoria de ação afirmativa indígena, deve anexar cópia digital de documento digitalizado de autodeclaração (ver modelo no Anexo IV)

5.1.12 Para candidato que se inscrever na categoria de ação afirmativa pretos/pardos será exigido documento digitalizado de autodeclaração (ver modelo no Anexo IV).

5.1.13 Para o candidato que se inscrever na categoria de ação afirmativa portador de deficiência, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência (cópia digital).

52. Os documentos acadêmicos dos candidatos estrangeiros escritos em língua neolatina estão dispensados de tradução;

53. Os candidatos estrangeiros, além de certificação de proficiência do Celpe-Bras, realizarão o exame de proficiência em língua estrangeira, da mesma forma que os demais

candidatos, desde que não seja a língua do seu país de origem, ou podem apresentar também certificação de proficiência conforme subitem 5.1.10, dispositivos a, b ou c, deste Edital.

54. Não serão homologadas inscrições condicionais e/ou que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste edital.

55. Os documentos acadêmicos emitidos por universidades estrangeiras deverão ser reconhecidos pelas unidades diplomáticas ou consulares brasileiras no país de origem.

56. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para participar do processo seletivo.

57. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.

58. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste edital não serão homologadas.

## **6 DA SELEÇÃO.**

6.1. O processo de seleção será realizado no período de 17/10/2020 a 10/12/2020 e constará de quatro etapas, sendo duas eliminatórias e duas classificatórias.

6.1.1 Para os candidatos da Categoria ação afirmativa pretos/pardos e indígenas haverá uma entrevista com a Comissão de Heteroidentificação, conforme o item 14.

6.2. As etapas eliminatórias constituir-se-á da análise de projeto (etapa 01) e a arguição (etapa 02)

6.3. As etapas classificatórias constituir-se-ão a etapa 3, de exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) e etapa 4, Análise do Currículo Lattes (avaliação curricular).

6.3.1. Só realizarão o exame de proficiência de língua estrangeira e terão seus currículos lattes e históricos escolares avaliados, os candidatos aprovados nas etapas 01 e 02, referida nos itens 6.4.1e 6.4.2. deste Edital.

6.3.2. O exame de proficiência de língua estrangeira e Análise do Currículo Lattes, mesmo sendo etapas classificatórias, receberão pontuação individual de 0 (zero) a 10,0 (dez) de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos neste edital.

6.3.3. Os candidatos selecionados, dentro do número de vagas ofertadas, e que não obtiverem na prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), nota igual ou superior a 7 (sete), quando da seleção, deverão solicitar à Coordenação do PPG-GEO a realização de novo exame de proficiência para mesma língua estrangeira, optada no Formulário de Inscrição (Anexo I), até o término do 2º semestre de ingresso no curso; caso não obtenha aprovação até esta data, serão desligados do PPG-GEO, de acordo com o § 4º do art. 14º do regimento do PPG-GEO. A mesma situação se aplicará ao candidato estrangeiro.

6.4. Cada etapa do processo de seleção obedecerá aos seguintes critérios:

6.4.1. Análise de Projeto de Pesquisa:

6.4.1.1 O projeto deverá ser elaborado visando atender linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

6.4.1.2 Na observância da especificidade de cada projeto, os itens serão avaliados conforme os seguintes critérios de pontuação: Relação do título com o tema do projeto (1 ponto); introdução (1 ponto), problemática e justificativa (2 pontos), objetivos (geral e específicos (2 pontos), fundamentação teórica (1 ponto) , metodologia (2 pontos), cronograma de execução, orçamento e referências bibliográficas (1 ponto) . A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 7,0 (sete vírgula zero).

#### 6.4.2 Arguição/defesa do Projeto de Pesquisa

6.4.2.1 O processo de Arguição/defesa dos projetos de pesquisa ocorrerá nos dias 05 e 06/11/2020.

6.4.2.2 Horário: 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min.

6.4.2.3 A defesa e apresentação terá duração máxima de 35 minutos, 20 para apresentação e até 15 minutos para arguição. O(a) candidato(a) terá que apresentar o projeto em tempo igual ou superior a 15 minutos e não pode extrapolar o tempo máximo em 5 min, sob pena perda de 1 ponto na média final;

6.4.2.4 A defesa oral consistirá na arguição individual do(a) candidato(a) pela comissão de seleção. Os aspectos avaliados serão: Objetividade (2 pontos); Segurança Individual e Didática (3 pontos); Raciocínio Concatenado (2 pontos); Capacidade de Argumentação (3 pontos).

6.4.2.5 Cada membro da comissão atribuirá nota individual aos candidatos(as), conforme critérios de pontuação acima. A nota do(a) candidato(a) nesta fase será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da comissão.

6.4.2.6 A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 7.0 (sete vírgula zero).

6.4.2.7 A defesa e apresentação do projeto será realizada em sessão pública, por web conferência, a critério da Comissão de Seleção, sendo vedada a presença de um(a) candidato(a) na apresentação do outro.

#### 6.4.3 Da prova de proficiência em língua estrangeira:

6.4.3.1 no ato da inscrição, os candidatos deverão optar por uma das três línguas: Inglês, Francês ou Espanhol;

6.4.3.2 a prova de proficiência terá a duração de até 3 (três) horas;

6.4.3.3 a prova de proficiência será elaborada e avaliada pelo Núcleo de Estudos de Línguas Estrangeiras da UFRR (NUCELE);

6.4.3.4 observar-se-ão os critérios de avaliação e valores de pontuação constantes da Tabela 2;

6.4.3.5 será permitido consulta ao dicionário, vedado o empréstimo entre candidatos.

Tabela 2– Critérios de avaliação e respectivas pontuações para proficiência em língua estrangeira.

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1.Compreensão e interpretação de texto científico	3
2.Síntese da abordagem temática	2,0
3.Ausência de interferência de termos da língua Estrangeira	1,0
4.Uso da norma culta da língua portuguesa	2,0
5. Argumentação com base no texto de língua Estrangeira	2,0

#### 6.4.3 Da Análise do Currículo Lattes:

6.4.3.1 somente serão considerados para efeito de pontuação os itens/critérios do currículo devidamente comprovados, entre os anos de 2016 a 2020.

6.4.3.2 observar-se-ão os critérios de avaliação e valores de pontuação constantes do Anexo II

6.4.3.2.1 Com base no Anexo II, a nota do candidato (NC), correspondente à Análise do Currículo Lattes é resultante da aplicação de uma regra de três, onde o currículo de maior pontuação receberá a nota 10,0 e os demais receberão notas proporcionais.

### **7 . DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

7.1 A classificação final dos candidatos será resultante da média ponderada dos pontos obtidos nas 3 (três) etapas de seleção, em ordem decrescente de acordo com a equação:

$$NCF = (NAP \times 2 + NADP \times 2 + NC \times 2 + NPL \times 1,5) / 7,5$$

NAP = Nota da Análise do Projeto

NADP= Nota da Arguição/defesa do Projeto de Pesquisa

NC = Nota do Candidato na Análise do Currículo Lattes

NPL = Nota do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

NCF = Nota de Classificação final do candidato

7.2 Serão classificados até 12 (doze) candidatos, em ordem decrescente de pontuação, os quais ocuparão as vagas oferecidas na ampla concorrência, conforme as linhas de pesquisa.

7.3 Será classificado até 01 (um) candidato indígena, independente da linha de pesquisa.

7.4 Será classificado até 01 (um) candidato autoidentificado como preto/pardo, independente da linha de pesquisa.

7.5 Será classificado até 01 (um) candidato pessoa com deficiência, independente da linha de pesquisa.

7.6 Em caso de empate entre os candidatos serão aplicados os critérios abaixo, obedecendo a seguinte ordem de prioridade: 1º - maior nota análise de projeto; 2º maior nota na Arguição/defesa do projeto 3º - maior pontuação na Análise Currículo Lattes; 4º - maior nota na prova de proficiência em Língua Estrangeira; 5º - candidato de maior idade.

## **8. DA MATRÍCULA.**

8.1. A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) será realizada nos dias definidos pelo calendário acadêmico da UFRR a partir dos dados inseridos no ato da inscrição no presente processo seletivo via Sistema SIGAA.

8.1.1 O candidato concludente de cursos de graduação que tiver sido selecionado para este processo deverá apresentar, no ato de matrícula, cópia do diploma e/ou documento emitido pela instituição na qual se graduou; caso contrário perderá o direito à vaga.

8.2. Em caso de desistência de candidatos(as) selecionados(as), serão chamados(as) candidatos(as) aprovados(as) de acordo com a ordem de classificação;

8.3. Os candidatos aprovados que não efetuarem suas matrículas no período estipulado pelo Calendário Universitário da UFRR serão considerados desistentes, e serão convocados os candidatos classificados subsequentes, dentro da linha de pesquisa escolhida.

8.4. A eventual desistência de alunos devidamente matriculados não ocasionará abertura de vagas para candidatos da lista de classificados neste processo.

## **9. DO CURSO.**

9.1. O curso terá suas aulas iniciadas conforme Calendário Universitário da UFRR 2021.

9.2. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, nos turnos diurno e noturno.

9.3. A área de concentração “Paisagem e Produção do Território” tem como foco o estudo do meio físico enfatizando a categoria “Paisagem” nos processos dinâmicos atuantes em sua formação, bem como os estudos voltados a produção territorial na Amazônia.

9.3.1 A linha “Produção do Território na Amazônia” é voltada para o estudo e pesquisas sobre a Amazônia, relativos à produção do território, com ênfase em estudos geoestratégicos, relações internacionais, políticas públicas com destaque ao planejamento urbano e rural, bem como a política agrária e fundiária.

9.3.2 A linha “Dinâmica da Paisagem Amazônica” é voltada para o estudo e pesquisas de forma integrada abordando a dinâmica da evolução da paisagem tanto no âmbito dos processos físicos quanto aqueles decorrentes da participação da ação antrópica.

9.4. A partir da análise do projeto de pesquisa dos alunos matriculados, o colegiado do PPG-GEO indicará os professores orientadores.

9.5. O aluno matriculado desenvolverá seu projeto na linha de pesquisa indicada no momento da inscrição, mesmo que o referido projeto tenha recebido alterações.

## **10. DAS DISCIPLINAS.**

10.1. O curso constituir-se-á de disciplinas obrigatórias e optativas, conforme o quadro a seguir:



**Quadro 1 – Relação de Disciplinas**

<b>Disciplinas</b>	<b>Natureza</b>	<b>Nº de créditos</b>
Fundamentos teóricos e conceituais da Geografia	Núcleo Comum/obrigatória	04
Seminário de dissertação	Núcleo Comum/obrigatória	04
Dinâmica territorial na Amazônia	Núcleo Complementar/eletiva	04
Dinâmica da paisagem	Núcleo Complementar/eletiva	04
Dinâmica dos espaços rurais	Núcleo Complementar/eletiva	04
Estudos geoestratégicos na Amazônia	Núcleo Complementar/eletiva	04
Produção do espaço urbano	Núcleo Complementar/eletiva	04
Geografia das relações internacionais	Núcleo Complementar/eletiva	04
Geomorfologia e paisagem amazônica	Núcleo Complementar/eletiva	06
Ecologia da Paisagem	Núcleo Complementar/eletiva	04
Análise integrada do meio físico de bacias hidrográficas	Núcleo Complementar/eletiva	04
Geoprocessamento na análise de dados ambientais e socioespaciais	Núcleo Complementar/eletiva	04
Tópicos Especiais em Geografia I	Núcleo Complementar/eletiva	04
Tópicos Especiais em Geografia II	Núcleo Complementar/eletiva	04
Dissertação I	Núcleo Complementar/eletiva	-
Dissertação II	Núcleo Complementar/eletiva	-

10.2 O aluno somente poderá se matricular nas disciplinas do núcleo complementar de sua linha de pesquisa, escolhida no momento da inscrição.

## **11 . CORPO DOCENTE.**

11.1. O corpo docente do curso de mestrado em Geografia é composto pelos professores que constam do quadro a seguir, conforme suas linhas de pesquisa no PPG-GEO:

**Quadro 2 – Relação de Professores vinculados ao programa**

<b>Nome (Linha Produção do Território Amazônico)</b>	<b>Titulação</b>	<b>Categoria</b>
Artur Rosa Filho	Doutor	Permanente
Elisângela Gonçalves Lacerda	Doutora	Permanente
Eloi Martins Senhoras	Doutor	Permanente
Elton Carlos de Oliveira Borges	Doutor	Permanente
Lúcio Keury Almeida Galdino	Doutor	Permanente

<b>Nome (Linha Dinâmica da Paisagem Amazônica)</b>	<b>Titulação</b>	<b>Categoria</b>
Carlos Sander	Doutor	Permanente
Fábio Luiz Wankler	Doutor	Permanente
Luiza Câmara Beserra Neta	Doutora	Permanente
Márcia Teixeira Falcão	Doutora	Permanente
Stélio Soares Tavares Júnior	Doutor	Permanente
Vladimir de Souza	Doutor	Permanente



## 12. DA DURAÇÃO E CONCLUSÃO.

12.1. O curso terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo-se neste período a entrega e a defesa da dissertação.

12.2. Até o décimo segundo mês do curso, o aluno deverá efetuar a qualificação da dissertação, ter cursado 20 (vinte) créditos em disciplinas obrigatórias e eletivas, bem como ter sido aprovado no exame de proficiência de línguas.

12.3. O discente deverá defender uma dissertação, após integralização do exame de qualificação e de cumprimento dos créditos obrigatórios e eletivos mínimos, a uma banca constituída de 3 (três) doutores, sob a presidência do orientador, sendo pelo menos 1 (um) membro externo ao curso, com um suplente.

12.4. Dar-se-á o curso por concluído após a defesa da dissertação e entrega dos volumes corrigidos à coordenação.

## 13. DOS RECURSOS.

13.1. Caberá recurso referente às fases do processo de seleção determinadas no cronograma. O recurso apresentado pelo requerente poderá ser escrito de próprio punho ou digitado e devidamente assinado e digitalizado.

1.3.1.1 O recurso referente ao edital obedecerá as datas previstas no cronograma e deve ser encaminhado pelo endereço eletrônico [selecaoppgeoufr2020@gmail.com](mailto:selecaoppgeoufr2020@gmail.com) sob o título: do Processo Seletivo 2020 PPG-GEO – recurso ao edital – Mestrado.

13.2. Os recursos das demais etapas deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do para o endereço eletrônico: [selecaoppgeoufr2020@gmail.com](mailto:selecaoppgeoufr2020@gmail.com) sob o título: Processo Seletivo 2020 PPG-GEO – Recurso – Mestrado.

13.3. Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e pelo Colegiado do Curso, em segunda instância.

## 14. DO CRONOGRAMA.

**Quadro 3 - Cronograma**

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	29/09/2020
Recurso ao Edital	30/09 e 01/10/2020
Resultado do Recurso ao Edital	02/10/2020 a partir das 19h
Inscrições	05/10/2020 - 20/10/2020
Pedidos de isenção de taxa	08 e 09/10/2020
Resultado dos pedidos de isenção de taxa	13/10/2020
Recursos ao resultado dos pedidos de isenção de taxa	14 e 15/10/2020
Resultado dos recursos ao resultado dos pedidos de isenção de taxa	16/10/2020
Homologação Preliminar das inscrições	22/10/2020
Recursos à homologação das inscrições	23 e 24/10/2020
Resultados dos recursos da homologação preliminar das inscrições	26/10/2020

Homologação oficial das inscrições	26/10/2020
Certificação de Heteroidentificação	29/10/2020
Período de Análise do Projeto de Pesquisa	27/10 a 31/10/2020
Divulgação do resultado preliminar da Análise do Projeto de Pesquisa	03/11/2020
Recursos para os resultados da Análise do Projeto de Pesquisa	04 e 05/11/2020
Divulgação dos resultados dos recursos da Análise do Projeto de Pesquisa	06/11/2020
Divulgação do resultado final da Análise do Projeto de Pesquisa	06/11/2020
Arguição/defesa dos projetos de pesquisa pelos candidatos aprovados na fase de Análise de Projeto de Pesquisa.	09 e 10/11/2020
Divulgação do resultado preliminar da Arguição/defesa do Projeto de Pesquisa	11/11/2020
Recursos para os resultados da Arguição/defesa do Projeto de Pesquisa	12 e 13/11/2020
Resultados dos recursos da Arguição/defesa do Projeto de Pesquisa	16/11/2020
Divulgação do resultado final da Arguição/defesa do Projeto de Pesquisa	16/11/2020
Análise do Currículo Lattes	18/11/2020
Resultado da Análise do Currículo Lattes	20/11/2020
Recurso para o Resultado da Análise do Currículo Lattes	23 e 24/11/2020
Resultado do Recurso da Análise do Currículo Lattes	25/11/2020
Divulgação do Resultado Final da Análise do Currículo Lattes	25/11/2020
Inscrições para prova de proficiência em língua estrangeira - <a href="http://www.nucele.ufr.br/">http://www.nucele.ufr.br/</a>	19 a 30/10
Prova de proficiência em língua estrangeira	25/11/2020
Resultado da prova de proficiência em língua estrangeira	10/12/2020
Recurso para a prova de proficiência em língua Estrangeira.	11 e 12/12/2020
Resultado dos recursos para a prova de proficiência em língua estrangeira,	12/12/2020
Divulgação do resultado preliminar	14/12/2020
Recursos ao resultado preliminar	15 e 16/12/2020
Resultados dos recursos ao resultado preliminar	17/12/2020
Resultado Final	17/12/2020



## 15. DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA ELEBORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

### 16. . Linha: Produção do território

CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação B. **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios.** Editora Contexto, 2011.

CLAVAL, Paul. **Terra dos homens: a geografia**, 2010.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia.** 6. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Resolução nº 008/2017-CEPE/UFRR. Aprova a 3ª edição de Normas para apresentação dos trabalhos técnicos científicos da UFRR.

Disponível em

[:http://www.bc.ufrr.br/index.php/organogramas?download=427:3a-edicao-das-normas-para-apresentacao-dos-trabalhos-tecnicos-cientificos](http://www.bc.ufrr.br/index.php/organogramas?download=427:3a-edicao-das-normas-para-apresentacao-dos-trabalhos-tecnicos-cientificos) acesso em 31 de agosto de 2020.

### Linha: Dinâmica da paisagem

ROBERT CHRISTOPHERSON, R.W. **Geossistemas: uma introdução à geografia física.** 9ª Ed. Editora Bookman, 2017.

VITTE, Antônio Carlos; GUERRA, Antônio José Teixeira (Org). **Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007, 280 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Resolução nº 008/2017-CEPE/UFRR. Aprova a 3ª edição de Normas para apresentação dos trabalhos técnicos científicos da UFRR.

Disponível

em

[:http://www.bc.ufrr.br/index.php/organogramas?download=427:3a-edicao-das-normas-para-apresentacao-dos-trabalhos-tecnicos-cientificos](http://www.bc.ufrr.br/index.php/organogramas?download=427:3a-edicao-das-normas-para-apresentacao-dos-trabalhos-tecnicos-cientificos) acesso em 31 de agosto de 2020.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

- 17.1. A Comissão de Seleção editará, sempre que necessário, avisos oficiais e instruções normativas.
- 17.2. A Comissão de Seleção se reserva na prerrogativa de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil.
- 17.3. É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através do site PPG-GEO (<https://ufr.br/ppg-geo/>), ou de fonte por ela indicada.
- 17.4. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.
- 17.5. Os casos não previstos neste Edital serão decididos em primeira instância, pela comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa.

**Prof. Dr. Fábio Luiz Wankler**  
Presidente da Comissão

**Prof. Dr. Artur Rosa Filho**  
Membro da Comissão

**Prof<sup>a</sup>. Dra. Márcia Teixeira Falcão**  
Membro da Comissão

**Prof. Dr. Lúcio Keury Almeida Galdino**  
Membro da Comissão

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO NO MESTRADO EM**  
**GEOGRAFIA NO ANO 2021**

**Nº Inscrição:** \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Vaga destinada a candidato indígena: (    ) Sim (    ) Não

Vaga destinada a candidato autoidentificado como preto/pardo: (        ) Sim (    ) Não

Vaga destinada a candidato com deficiência: (    ) Sim (    ) Não

RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RANI

(para candidatos para vaga específica indígena): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Área de concentração: “Paisagem e produção do território”

Marque a linha de pesquisa a qual submeterá o seu Pré-Projeto de Pesquisa:

( ) Dinâmica da paisagem amazônica.

( ) Produção do território amazônico.

Marque a língua estrangeira a qual se submeterá à prova de proficiência:

( ) Espanhol( ) Francês( ) Inglês.

Declaro que estou de acordo com todas as normas constantes no Edital nº 001/2020 - Comissão de Seleção.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**Nº Inscrição:** \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Candidato Indígena: (    ) Sim (    ) Não

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

**L. Estrangeira:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

## ANEXO II

Itens/critérios considerados na Análise do Currículo Lattes com as respectivas pontuações.

ITEM	Pts	Qtd	Total de pontos	Indicação no Currículo Lattes
<b>TITULAÇÃO NA ÁREA DO CURSO (mínimo de 360 horas)</b>				
Especialização em Geografia (máximo de 1)	3,0			
Especialização em área afim (máximo de 1)	2,0			
Graduação em Geografia (Bacharelado/Licenciatura) (máximo de 2)	1,5			
Graduação em área afim (Bacharelado/Licenciatura) (máximo de 1)	1,0			
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA PUBLICADA (na temática geográfica ou em temas afins) – máximo de 10 para cada item.</b>				
Autoria ou organização/coordenação de livro especializado com ISBN (últimos 5 anos)	3,0			
Autoria ou coautoria em capítulo de livro especializado com ISBN (últimos 5 anos)	1,5			
Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos científicos da área da Geografia com ISSN (últimos 5 anos)	2,5			
Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas de conhecimento com ISSN (últimos 5 anos)	2,0			
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (últimos 5 anos)	1,5			
Resumo Expandido em anais de eventos científicos (últimos 5 anos)	1,0			
Resumo em anais de evento científico (últimos 5 anos)	0,25			
<b>PRODUÇÃO TÉCNICA (na temática geográfica ou em temas afins) – máximo de 10 para cada item.</b>				
Apresentação de trabalhos painel ou oral (máximo de 6).	0,25			
Produção de mapa em trabalhos científicos (máximo de 4)	0,25			
Organização e produção de evento (técnico, científico e artístico)	0,5			
Instrutor/ministrante em curso de ensino/extensão	0,25			
Monitoria por semestre	0,50			
Iniciação Científica ou estágio docência, no mínimo um ano	1,0			
Estágio extracurricular (por semestre)	0,25			
Instrutor de minicursos e oficinas	0,10			
Participação em Grupo de Pesquisa Cadastrado no CNPq (máximo 3 semestres)	1,5			
Experiência comprovada em docência no ensino superior por semestre letivo (máximo 6 semestres)	1,0			
Experiência comprovada em docência no ensino fundamental e médio por semestre letivo (máximo 6 semestres)	0,5			
<b>DADOS COMPLEMENTARES –máximo de 10 para cada item.</b>				

Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão, Institucional ou Externo, na temática geográfica ou área afim, carga horária entre 40h a 100h	0,5			
Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão, Institucional ou Externo, na temática geográfica ou área afim, (carga horária acima de 100h)	1,0			
Participação em órgãos colegiados	0,10			
Membro de direção de diretório/centro acadêmico	0,10			
<b>PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA</b>				

---

Assinatura do candidato

### ANEXO III REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, Sexo ( ) F ou ( ) M, CPF:  
\_\_\_\_\_, NIS: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_ Data de  
Emissão: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, Data de Nascimento:  
\_\_\_\_\_, Nome da mãe: \_\_\_\_\_,  
Residente: \_\_\_\_\_,  
Telefone ( \_\_\_\_\_ )  
\_\_\_\_\_

Venho por meio deste solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Geografia da UFRR, objeto do Edital nº 001/2020 - Comissão de Seleção.

( ) Declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e em conformidade com o Decreto nº 6.593/2008, ciente de que declaração falsa sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Boa Vista- RR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

-----  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPG-GEO

#### **Edital nº 001/2020 - Comissão de Seleção**

#### **Comprovante de entrega do Requerimento de Isenção**

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Boa Vista-RR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Visto do Servidor responsável pelo recebimento

**\*O deferimento da isenção não garante a inscrição do candidato**

#### **ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, candidato ao processo seletivo do Programa de Mestrado em  
\_\_\_\_\_ na Unidade Acadêmica \_\_\_\_\_ da UFRR, declaro-me:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena (Informar etnia/nação indígena): \_\_\_\_\_

Declaro que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração (descreva de forma breve quais motivos levam você a se identificar como negro (preto ou pardo) ou indígena – Preenchimento obrigatório):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº18/2012. Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem, da minha voz e do meu nome, feita pela Comissão de Heteroidentificação que realiza a Verificação de Autodeclaração Étnico-racial na UFRR para verificação das minhas características fenotípicas, de maneira que possa ser conferida a veracidade das informações prestadas por mim no ato de inscrição deste processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)